



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 19/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 727 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Projetos de bolsista externo para o projeto Produção de Sabão Ecológico, projeto aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT, por meio do edital Nº 119/2021 do Programa Dom Pedro Casaldáliga.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1. O projeto oferta 01 (uma) vaga para a função de formador externo, com 08 (oito) bolsas no valor de R\$600,00 cada.

2. DO PERFIL DO FORMADOR(A) EXTERNO

PROJETO	
Produção de Sabão Ecológico	
OBJETIVO	Capacitar moradores da região de Poconé-MT, especialmente as comunidades dos assentamentos rurais de Maravilha, Mortinho, Lambari e Bittencurt, para produção de sabão Ecológico. É de interesse econômico deste projeto estimular a mudança da realidade das famílias rurais pela geração de renda, fortalecimento da economia regional e o uso sustentável dos recursos naturais.
PERFIL E REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">• Mestrado na área de ensino.• Especialista em educação das relações Étnico-Raciais.• Ter fácil relacionamento interpessoal e ser proativo.• Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais, e conhecer os assentamentos a ser assistidos.• Ter disponibilidade de Tempo para atender o projeto.
VAGAS	01

2.1 Mestrado na área de ensino.

2.2 Especialista em educação das relações Étnico-Raciais.

2.3 Fácil relacionamento interpessoal e proativo

2.4 Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais, e conhecer os assentamentos a ser assistidos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Ministrará aulas com carga horária de 120 HORAS, sendo 80 horas Teóricas e 40 horas de atividades individuais extra classe. As aulas do projeto ocorrerão presencialmente nas salas de aula do núcleo do NAPAN.

3.2 Acompanhar os participantes do projeto nas atividades desenvolvidas nos 04 assentamentos do município de Poconé; Maravilha, Mortinhos, Lambari e Bittencurt.

3.3 O bolsista deve ter disponibilidade de 03 (três) horas semanais para desempenhar atividades do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 06 a 08 maio de 2022.

4.2 A inscrição ocorrerá apenas através do formulário online disponível por meio eletrônico no endereço: https://docs.google.com/forms/d/1Tax_5c2r9bqhe8udG77c9uKhD1uXfMYf4FQOHPw9g/edit

4.3 No formulário de inscrição deverá ser anexado:

a) Documento oficial: RG ou CNH (frente e verso).

b) Comprovante de formação acadêmica.

4.4 Todos os documentos deverão ser agrupados em um único arquivo, no formato PDF, seguindo a ordem das alíneas a, b do item 4.3.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia 09 de maio de 2022, na Diretoria de Extensão do campus divulgará a listagem dos candidatos inscritos por meio do site: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>

5.2 A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única através de uma entrevista.

5.3 A entrevista acontecerá online via meet no link <https://meet.google.com/bow-fqbk-pue>, nos dias 10 e 11 de maio de 2022, às 09:30min (horário local de Cuiabá-MT), será feita por ordem alfabética.

5.4 Cada entrevista terá duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos.

5.5 A banca avaliadora da entrevista será composta por servidores do IFMT Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

5.6 O processo de avaliação será realizado conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

5.7 Tabela de Avaliação – Entrevista

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Mestrado na área de Ensino.	0 - 40	
2	Especialização em educação das relações Étnico-Raciais.	0 - 30	
3	Fácil relacionamento interpessoal; Proativo, Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais, e conhecer os assentamentos a ser assistidos.	0 - 20	
4	Ter disponibilidade de Tempo para	0 - 10	

atender o projeto.		
TOTAL	100 pontos	

5.8 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 12 de maio de 2022 no <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/> e site extensao.cba@ifmt.edu.br.

5.9 Será admitido recurso contra o presente Edital, que deverá ser encaminhado diretamente ao e-mail: extensao.cba@ifmt.edu.br dia 13 de maio de 2022, até as 23h59, horário oficial de Cuiabá-MT

5.10 O Setor de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

5.11 O resultado final do edital será divulgado no dia 16 de maio de 2022.

5.12 Todo o processo de divulgação dos resultados deste edital será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>

6.0 DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS BOLSAS

6.1 O período de vigência da bolsa é de junho a janeiro de 2022.

6.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo caso o formador não atenda aos seguintes critérios:

a) Não apresentar o mínimo de 75% de presença nas reuniões de trabalho pré- agendadas pelos orientadores, salvo em casos de licença médica comprovada.

b) Não esteja desenvolvendo as atividades teóricas.

c) Em caso de não desenvolver a finalização do curso.

7. DO COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

7.1 São compromissos do formador externo:

1.1 Executar as atividades previstas conforme as atribuições e designação do orientador.

2.0 Dedicar ao projeto o quantitativo de 10 horas semanais estipuladas no edital.

3.0 Elaborar relatórios mensais em conjunto com o Coordenador do Projeto.

4.0 Cumprir rigorosamente o plano de trabalho elaborado pelo Coordenador.

5.0 Apresentar ao coordenador do projeto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de desligamento do projeto.

6.0 Assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso, que será encaminhado pelo coordenador.

8. DO DESLIGAMENTO DO FORMADOR EXTERNO

8.1 O formador externo poderá ser desligado de sua função nos seguintes casos:

8.1.1 Por decisão do Coordenador, justificada por escrito à coordenação de Extensão do campus;

2. Por solicitação do próprio formador externo.

3. Por ter cometido quaisquer irregularidades ou infringido o estabelecido neste Edital e na Resolução CONSUP nº 014/2019.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

9.1 Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, o setor de Extensão convocará o aprovado para a assinatura do termo de compromisso.

9.2 A não assinatura do termo pelo candidato implicará em sua desclassificação.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	02 maio de 2022
Prazo para impugnação do edital	03 maio de 2022
Prazo de inscrição	06 à 08 maio de 2022
Divulgação dos inscritos	09 de maio de 2022
Período de entrevistas	10 e 11 de maio de 2022
Resultado preliminar	12 de maio de 2022
Período de interposição de recursos	13 maio de 2022
Resultado final	16 de maio de 2022
Assinatura do Termo de Compromisso	16 maio de 2022
Período da execução das atividades do evento	21/05/2022 a 18/12/2022

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao término do projeto, o SUAP – Módulo Extensão e emitirá certificado ao bolsista que ver cumprido todas as etapas do projeto.

11.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

11.3 O IFMT campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva deverá ser mencionado em toda publicação e/ou apresentação de resultados das atividades vinculadas à ação;

11.4 A certificação do bolsista só será realizada se o mesmo estiver constando na equipe do projeto.

11.5 É de inteira responsabilidade do inscrito:

a) as informações prestadas em sua inscrição;

B) tomar conhecimento das publicações do Campus no âmbito deste Edital.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos na DLEX - Diretoria de Extensão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/04/2022 16:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347500

Código de Autenticação: 3e6b6559e2



Edital Nº 19/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT